

dade, carta de condução, passaporte e suas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

17 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Neves*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Camacho*.

Aviso n.º 5011/2006 — AP

O Dr. Pedro Neves, juiz de direito da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 698/98.8GISNT, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Nobre Garcias, filho de Manuel João de Oliveira Garcias e de Gracinda Manuel Nobre de Oliveira, natural de Portugal, Santarém, Marvila, Santarém, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Maio de 1970, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8793398, com último domicílio conhecido na Rua Francisco Sanches, Pensão Aguiar, Arroios, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, do Código Penal, com referência ao disposto nos artigos 22.º e 23.º, do mesmo diploma legal, praticado em 14 de Setembro de 1998, foi o mesmo declarado contumaz, em 26 de Setembro de 2003, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e suas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

17 de Julho de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Neves*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Camacho*.

Aviso n.º 5012/2006 — AP

A Dr.ª Ana de Azeredo Coelho, juíza de direito da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 682/06.0TCSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Gama da Purificação Cardoso, filho de José da Purificação Cardoso e de Maria Henriqueta Gama Caldeira, natural de Assunção, Elvas, nascido em 27 de Agosto de 1984, titular do bilhete de identidade n.º 14574192, com domicílio na última residência conhecida na Rua Engenheiro António Sequeira Lopes, 2, Assunção, 7300 Elvas, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em Setembro de 2004, um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em Setembro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 4 de Abril de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e suas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

4 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Azeredo Coelho*. — A Oficial de Justiça, *Filomena de Oliveira*.

Aviso n.º 5013/2006 — AP

O Dr. Pedro Neves, juiz de direito da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 698/98.8GISNT, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Nobre Garcias, filho de Manuel João de Oliveira Garcias e de Gracinda Manuel Nobre de Oliveira, natural de Portugal, Santarém, Marvila, Santarém, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Maio de 1970, casado, titular do bilhete de identidade n.º 8793398, com domicílio no Estabelecimento Pri-

sional de Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, do Código Penal, com referência ao disposto nos artigos 22.º e 23.º, do mesmo diploma legal, praticado em 14 de Setembro de 1998, por despacho de 12 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

12 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Neves*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Camacho*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE TABUAÇO

Aviso n.º 5014/2006 — AP

A Dr.ª Maria Margarida Castro Neves Carmezim, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Tabuaço, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 24/97.3TBTBC, pendente neste Tribunal contra a arguida Julieta Mafalda Silva Martins, filha de Júlio Martins e de Laura da Silva Martins, natural de Apelação, Loures, nascida em 25 de Julho de 1963, divorciada, copeira, titular do bilhete de identidade n.º 7065928, com domicílio na Rua Engenheiro Agnelo Prazeres, 4, 2.º, trás, Oiã, 3770 Oliveira do Bairro, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Agosto de 1996, foi a mesma declarada contumaz, em 4 de Julho de 2006, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e suas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

11 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Margarida Castro Neves Carmezim*. — O Oficial de Justiça, *Francisco Manuel Machado*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TONDELA

Aviso n.º 5015/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Emídio, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tondela, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 65/95.5STATND (ex. processo n.º 174/95), pendente neste Tribunal contra o arguido António José Ribeiro Pimenta, com domicílio na 709 Adams, Avenue Elizabeth, 07201, Estados Unidos da América, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 3 de Dezembro de 1994, por despacho de 14 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

24 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Emídio*. — O Oficial de Justiça, *Rui Nunes*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 5016/2006 — AP

A Dr.ª Sofia Fernandes, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Torre de Moncorvo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 82/97.0TBTMC, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Natália Ferreira da Costa Macedo, casada, filha de Fernando Veloso da Costa e de Guilhermina Ferreira da Silva, nascida em 20 de Dezembro de 1967, na freguesia de Fraião, Braga, titular do bilhete de identidade n.º 10230695, de 11 de Outubro de 1989,